



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.213 DE 06 DE MAIO DE 2024

**NOMEIA SERVIDORA NA OUVIDORIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º da Resolução nº 410, de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Maria Clara Nascimento Agapito**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de serviços Administrativos e Financeiros, Matrícula nº 3.017, como Ouvidora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Nomear o servidor **Gilberto do Nascimento**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral, Matrícula nº 2.779, como Ouvidor Substituto da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.143, de 30 de janeiro de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de maio de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)

Presidente